



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO**  
**SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO**

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 – 3º andar – Espinheiro.

CEP – 52.021-170 – Recife – PE

Telefone: (81) 3427 7904 – Fax: (81) 3427 7949

**ATA ADMINISTRATIVA**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e quinze, das 10h:00min às 10h:30min, reuniram-se nesta SRTE/PE, na presença da Mediadora Pública, Lara Cavalcanti de Carvalho e Mello, o **Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância, Segurança de Empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Seguranças e Vigilância do Estado de Pernambuco - SINDESV**, e, **do outro lado**, a empresa **XERIFE VIGILÂNCIA LTDA.** e **HOSPITAL OSWALDO CRUZ**, todos devidamente representados para discutirem os assuntos referentes ao **processos nº. 46213.018703/2015-84**. Iniciada a reunião, em quarta rodada, foram quitadas as parcelas salariais, de vales e de férias, dispostas na reunião anterior, ficando pendente a nota de junho/2015 que já foi entregue no Hospital Oswaldo Cruz, e está sob análise para se proceder ao pagamento. Constatado o pagamento, a empresa, no prazo de 24 horas, fará o pagamento de vales transporte e alimentação de agosto e setembro/2015 e salários de julho/2015, ficando pendentes os salários de agosto/2015. Por nada mais haver a tratar, encerro a presente Ata que vai assinada por mim e pelas partes.

Lara Cavalcanti de Carvalho e Mello  
Mediadora Pública

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, SEGURANÇA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDESV

XERIFE VIGILÂNCIA LTDA.

HOSPITAL OSWALDO CRUZ